



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 972381/2024

PROPOSTA TRANSFEREGOV Nº 036800/2024

COTAÇÃO Nº 05/2025

No dia 24 de junho de 2025, às 10:41 AM, na sede da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida Rio Branco, 45/ sala 1110 - Centro - CEP 20090-003, doravante denominada ABEPE, reuniu-se a Comissão Interna de Licitações para proceder à análise das propostas apresentadas na Convocação Pública 05/2025. O objetivo era a seleção de empresa especializada em Prestação de Serviços de Eventos para execução do Projeto "OFICINA DE CAMPEÕES", em parceria com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, conforme Termo de Colaboração Nº 972381/2024.

Estiveram presentes à reunião a Presidente da Comissão, o Diretor Financeiro Administrativo do Instituto ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - ABEPE e dois membros da Comissão Interna.

Após verificação da conformidade documental de todos os expedientes relacionados à convocação, foram apresentadas as seguintes propostas:

Fornecedor	CNPJ	Valor	Observações
SN SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	58.445.006/0001-52	R\$ 809.544,34	SEM RESSALVAS
ESCORPION SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	19.954.035/0001-98	R\$162.500,00	SEM ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL E DOCUMENTO DE VIABILIDADE ECONÔMICA.

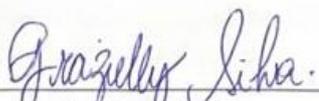
Após a análise de todas as propostas apresentadas, verificou-se que a empresa **ESCORPION SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** não atendeu às exigências do Edital de Cotação nº 05/2025, uma vez que deixou de apresentar documentação essencial, como comprovação de viabilidade econômica, CNPJ, regularidade junto ao FGTS, entre outros documentos obrigatórios. Em razão disso, foi desclassificada do processo.

Por sua vez, a empresa **SN SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** cumpriu integralmente todas as exigências previstas no edital, apresentando a melhor proposta para a realização do Termo de Parceria, sendo, portanto, declarada vencedora.

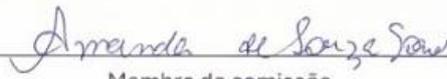
A Presidente da Comissão deliberou que todos os participantes sejam formalmente informados sobre o resultado e que a decisão seja publicada no site do Instituto ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE. Determinou, ainda, que, na ausência de recursos, seja celebrado o Termo de Colaboração com a empresa vencedora para a coordenação da execução do projeto.

Nada mais havendo a tratar, eu, Grazielly Vitória dos Santos da Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

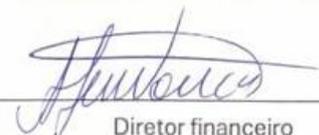
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2025.



Membro da comissão



Membro da comissão



Diretor financeiro

